

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 055/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Ana Paula de Costa Aguiar
Farmacêutica

Aline Rodrigues Santos
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar fone: (51) 3308-6963 ou e-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	6.000 Ampola 3ml	4,72	28.320,00
Acetilcisteína, concentração: 100 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 28.320,00			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	600 Frascos	5,28	3.168,00
Ceftriaxona. Cada frasco contém: Ceftriaxona dissódica hemieptaidratada equivalente a 1g de ceftriaxona base. Pó para injeção.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 3.168,00			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	1.350 Comprimidos	1,28	1.728,00
Cloridrato de Ciproheptadina associada à Cobamamida, concentração: 4 mg + 1 mg			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 1.728,00			

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	500 Ampolas 2ml	1,39	695,00
Diazepam, dosagem: 5 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 695,00			

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	15 Frascos 2ml	26,57	398,55
Metilprednisolona. Cada ml deve conter: acetato de Metilprednisolona 40 mg. Suspensão injetável			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 05: R\$ 398,55			

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	400 Frascos 10ml	2,32	928,00
Simeticona, concentração: 75 mg/ml. Emulsão oral - gotas.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 06: R\$ 928,00			

LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	120 Frascos conta-gotas 15ml	26,20	3.144,00
Solução oftálmica lubrificante estéril a base de Dextrana 70 0,1% e Hipromelose 0,3%. Cada ml deve conter 1mg de Dextrana 70 e 3 mg de Hipromelose.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 07: R\$ 3.144,00			

LOTE 08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	80 Frascos conta-gotas 5ml	18,32	1.465,60
Solução oftálmica estéril a base de Tobramicina 0,3%. Cada ml deve conter 3 mg de Tobramicina.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 08: R\$ 1.465,60			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes, quando obrigatório, bem como as certificações pertinentes ao tipo de objeto.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação de habilitação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia
Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.
Horário de entrega: 08h0 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.
Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar
Fone: 3308-6963, E-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade:** A validade dos materiais deverá ser de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 055/2024"**.